



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Macambira

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Macambira

Gestor: Pedro Alves dos Santos

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2017

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 570/2013, de 01 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 592 de 09/06/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 06 de 14/07/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 931.800,00 (novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	891.800,00
Despesas de Capital	40.000,00
TOTAL	931.800,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 197.767,35** (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repases (R\$)
Janeiro	57.719,96
Fevereiro	74.124,94
Março	65.922,45



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Macambira

TOTAL	197.767,35
--------------	-------------------

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2017, importava em **R\$ 27.183,45** (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	27.183,45
TOTAL	27.183,45

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 27.243,35** (vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 783.949,20 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 188.148,69 (cento e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 176.848,69 (cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
783.949,20	783.949,20	188.148,69	188.148,69	176.848,69	176.848,69

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 132.800,00** (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	132.800,00
TOTAL	132.800,00

3.3- DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Macambira

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	4.093,76
Equip. e Mat. Permanente	1.650,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	5.743,76

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 596 de 28 de Novembro de 2016 em até R\$ 5.064,75 (cinco mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **RS 130.537,44 (cento e trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **RS 553.748,57 (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Macambira

ESTE É O RELATÓRIO
Macambira/SE, 28 de Abril de 2017.

Lucas Meireles de Melo
Lucas Meireles de Melo
Chefe de Controle Interno